



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 23/2.021

DEFERIDO

24 / 02 / 2021

ASSINATURA

O Vereador signatário, **Danilo Almeida Baldo do Carmo - "Danilo Baldo"** - da bancada do DEM, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

"POSSIBILIDADE DE EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ADOPTAR PLATAFORMA DE ENSINO COM AULAS DIARIAMENTE DE MODO ONLINE PARA TODOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, POSTERIORMENTE APÓS NOSSO MUNICÍPIO DEIXAR A ONDA VERMELHA DE CONTAMINAÇÃO DO COVID-19 REVER TAMBÉM, A POSSIBILIDADE DE ADOPTAR O SISTEMA HÍBRIDO DE EDUCAÇÃO."

JUSTIFICATIVA:

Entre os muitos desafios com os quais nos deparamos nesta fase, nossos alunos estão impedidos de realizar suas atividades presencialmente, e de dar continuidade aos estudos de forma satisfatória.

Como faz muito tempo que os alunos não frequentam diariamente uma sala de aula presencialmente, para não correr o risco de queda no aprendizado se faz necessário à implementação da plataforma de aula online em nosso município, além de oferecer aos nossos alunos a possibilidade de seguirem aprendendo, neste tempo em que precisam estar isolados em casa. É claro que esse modelo também exige muito comprometimento por parte do aluno, com um tempo mínimo de dedicação diária.

Posteriormente normalizando essa onda de Covid-19 em nosso município, seria interessante também estudar a possibilidade de adotar o Sistema Híbrido de Educação que se trata de uma metodologia de ensino que combina os ensinamentos remoto e presencial, possibilitando a aprendizagem em qualquer ambiente, não somente na sala de aula.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 22 de fevereiro de 2021.

Autor.

Danilo Baldo

Vereador Danilo Almeida Baldo do Carmo - "Danilo Baldo"